

PROVADO

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0302/25-AL**

Protocolo nº: 13389/25

Data: 10/11/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Legislativo Girassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, ao Senhor EDIVAN AMARAL DE SOUZA e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0302/25-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo Girassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, ao Senhor EDIVAN AMARAL DE SOUZA e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 11:16:48. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS f76aa282f9634dda7ee30ecb2fd11fa0



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0645/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0302/2025-AL
AUTORIA : Deputado PASTOR OLIVEIRA
EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo Girassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, ao senhor EDIVAN AMARAL DE SOUZA e dá outras providências
RELATOR (A) : Deputado JESUS PONTES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0302/25-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que concede o Título de Mérito Legislativo Girassol à Promotora de Justiça, a senhora Neuza Rodrigues Barbosa e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 62ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução de nº 0238/2025 de 13/08/2025, que altera a Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, criando o Título de “Mérito Girassol”, destinado a homenagear pessoas e instituições que se destacam no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Amapá

Art. 1º

Art. 20-Q. O Título de Mérito Girassol será conferido mediante proposição parlamentar, aprovada pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo o título do *caput* deste artigo deverá ser acompanhado:

I – pelo currículo do homenageado;

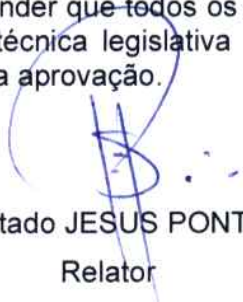
II – pela justificativa da indicação, que deverá denotar o efetivo desempenho, a dedicação e o compromisso do homenageado.

Art. 20-R. O Título de Mérito Girassol será entregue, preferencialmente, no mês de maio, dedicado ao enfrentamento à Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0302/25-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do Currículo do homenageado. Desta forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

O Conselheiro Tutelar, Sr. Edivan Amaral de Souza, vem se destacando de forma exemplar na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, especialmente no combate ao abuso e à exploração sexual infantojuvenil com sua postura ética e seu compromisso com a causa social evidenciam o verdadeiro espírito de serviço público e a responsabilidade de um agente que entende a importância de proteger quem mais precisa de amparo.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0302/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.



Deputado JESUS PONTES

Relator

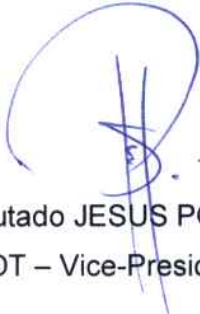




III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0302/2025-AL de autoria do Deputado Pastor Oliveira.

Macapá, 18 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

| | | |
|---|--|---|
|  Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente |  Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente |  Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro |
| Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro | Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro | |
| Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente | Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente | |

VOTOS CONTRA:

| | | |
|---|---|--|
| Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente | | |
| Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente | Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro | |
| Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro | Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro | |
| Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente | Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente | |



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária

DATA 25/11/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0645/2025/CCJ-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0302/25-AL.

- Simbólica
 Nominal
 Secreta

- 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão

- Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

| DEPUTADO | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|---|---------|--------|-----------|---------|
| ALDILENE SOUZA PDT | | | | X |
| ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente | | | | |
| DAYSE MARQUES SD | | | | X |
| DELEGADO INÁCIO PDT | X | | | |
| DIOGO SENIOR MDB | X | | | |
| DR. VICTOR REDE 3º Secretário | X | | | |
| EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária | | | | X |
| FABRÍCIO FURLAN REDE | X | | | |
| HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL | X | | | |
| JACK JK SD | X | | | |
| JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente | X | | | |
| JESUS PONTES PDT 2º Secretário | X | | | |
| JORY OEIRAS PP | | | | X |
| JUNIOR FAVACHO MDB | X | | | |
| KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente | | | | X |
| LILIANE ABREU PV 4ª Secretária | X | | | |
| LORRAN BARRETO PSD | X | | | |
| PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS | | | | X |
| R. NELSON VIEIRA PL | X | | | |
| RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE | X | | | |
| ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL | X | | | |
| RODOLFO VALE PCdoB | | | | X |
| TELMA NERY CIDADANIA | | | | X |
| ZENEIDE COSTA PODEMOS | | | | X |

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.657, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo Girassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, Senhor **EDIVAN AMARAL DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Girassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, Senhor **EDIVAN AMARAL DE SOUZA**, que tem como finalidade reconhecer e homenagear o trabalho exemplar desenvolvido, com compromisso, ética e sensibilidade à nobre missão de zelar pelos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Macapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.657, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo Girassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, Senhor **EDIVAN AMARAL DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Girassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, Senhor **EDIVAN AMARAL DE SOUZA**, que tem como finalidade reconhecer e homenagear o trabalho exemplar desenvolvido, com compromisso, ética e sensibilidade à nobre missão de zelar pelos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Macapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 654, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, à jovem **ANNA CLARA DE SOUZA LOPES** e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,


Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, à jovem **ANNA CLARA DE SOUZA LOPES**, que esteve presente no Pan-Amazônico de Judo 2025, desempenhando um papel fundamental e conquistando Medalha de Ouro na competição, contribuindo de forma significativa para o sucesso da equipe.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título a agraciada.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Aílmy Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 655, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo Grassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Sul de Macapá, ao Senhor **JOÃO GOMES MARQUES NETO** e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

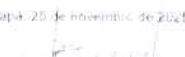
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Grassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Sul de Macapá, ao Senhor **JOÃO GOMES MARQUES NETO**, que tem como finalidade reconhecer e homenagear o trabalho exemplar desenvolvido, com comprometimento ético e sensibilidade, a nobre missão de zelar pelos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Macapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Aílmy Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 656, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo Grassol à Promotora de Justiça Senhora **NEUZA RODRIGUES BARBOSA** e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

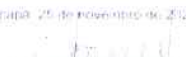
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Grassol à Promotora de Justiça **NEUZA RODRIGUES BARBOSA**, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e atuação insubstituível no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso Estado.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título a agraciada.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Aílmy Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 657, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo Grassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, Senhor **EDIVAN AMARAL DE SOUZA** e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

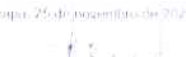
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Grassol ao Conselheiro Tutelar da Zona Norte de Macapá, Senhor **EDIVAN AMARAL DE SOUZA**, que tem como finalidade reconhecer e homenagear o trabalho exemplar desenvolvido, com comprometimento ético e sensibilidade, a nobre missão de zelar pelos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Macapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Aílmy Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de março de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0302/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento